



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 187 / 2021

Assunto: Suspensão da cobrança de impostos e taxas

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, que suspenda a cobrança de impostos e taxas durante o período em que estiverem restritas as atividades em função da pandemia, de microempreendedores individuais, empresas ligadas a eventos, tais como empresas de locação de espaço para festas, quadras esportivas, empresas de locação de som e ou brinquedos, empresas de alimentação para festas.

Justificativa: Em razão das restrições governamentais impostas à diversas atividades profissionais limitando ou proibindo o seu funcionamento em decorrência da Pandemia ocasionando a diminuição drástica de arrecadação de empresas de diversos setores econômicos, considerando ainda que Municípios e Estados foram beneficiados com recursos do Governo Federal, inclusive com renegociação de dívidas entre os Entes Federados, é plenamente plausível a suspensão enquanto durarem estas restrições de impostos e taxas exigidos pelo Executivo, amenizando assim as dificuldades de alguns setores de nossa economia.

Iniciativa: Vereador


RICARDO GONÇALVES FURQUIM – PP

Data: 08/03/2021

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 23/03/2021


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo

TRABALHO - FÉ PERSEVERANÇA